



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO Nº 4289/2017 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Proposta de Pessoa Jurídica de Direito Privado: **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO & GESTÃO EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.010.877/0001-80**, com sede na Av. Minas Gerais nº 1889 – Centro CEP. 38.440-042, na cidade de Araguari-MG. **OBJETO:** Construção de Ciclovía, Pista de Caminhada, Paisagismo entre outras benfeitorias – Canteiro Central da Avenida Mato Grosso no trecho entre a Rua São José à Avenida Minas Gerais até o 1º Retorno sentido Bairro Paraíso – Bairro Goiás no Bairro Paraíso. **Processo Administrativo nº 4289/2017**, autuado em 15 de dezembro de 2017. **PROPOSTA ADMITIDA: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO & GESTÃO EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.010.877/0001-80. VALOR DA PROPOSTA:** Sem ônus para a Administração Pública Municipal. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº 5894 de 29 de maio de 2017 com suas alterações e Decreto Municipal nº 108/2017. Admissão da Proposta em 22 de abril de 2019. **JUBERSON DOS SANTOS MELO**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, **IEDA MARIA FERNANDES** Secretária de Governo, **THEREZA CHRISTINA GRIEP** Secretária de Administração e **SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS** Secretário Interino de Gabinete. Pelo Prefeito Municipal, houve a ratificação da deliberação por parte da Comissão que admitiu como válida a proposta apresentada pela proponente **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO & GESTÃO EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.010.877/0001-80. Data da Ratificação: 23 de abril de 2019. Data da Publicação: 26 de abril de 2019.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO Nº 4288/2017 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Proposta de Pessoa Jurídica de Direito Privado: **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO & GESTÃO EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.010.877/0001-80**, com sede na Av. Minas Gerais nº 1889 – Centro CEP. 38.440-042, na cidade de Araguari-MG. **OBJETO:** Construção de Ciclovía, Pista de Caminhada, Paisagismo entre outras benfeitorias – Canteiro Central da Avenida Mato Grosso no trecho entre a Rua São José à Avenida Minas Gerais até o 1º Retorno sentido Bairro Paraíso – Bairro Goiás no Bairro Paraíso. **Processo Administrativo nº 4288/2017**, autuado em 15 de dezembro de 2017. **PROPOSTA ADMITIDA: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO & GESTÃO EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.010.877/0001-80. VALOR DA PROPOSTA:** Sem ônus para a Administração Pública Municipal. **FUN-**

DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 5894 de 29 de maio de 2017 com suas alterações e Decreto Municipal nº 108/2017. Admissão da Proposta em 22 de abril de 2019. **JUBERSON DOS SANTOS MELO**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, **IEDA MARIA FERNANDES** Secretária de Governo, **THEREZA CHRISTINA GRIEP** Secretária de Administração e **SAULO HENRIQUE BORGES SANTOS** Secretário Interino de Gabinete. Pelo Prefeito Municipal, houve a ratificação da deliberação por parte da Comissão que admitiu como válida a proposta apresentada pela proponente **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO & GESTÃO EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.010.877/0001-80. Data da Ratificação: 23 de abril de 2019. Data da Publicação: 26 de abril de 2019.**

P O R T A R I A Nº 410/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. VILMAR RIBEIRO, do cargo de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 24/04/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 411/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. ANDRE LUIZ FERNANDES, do cargo de Subsecretário Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 24/04/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 412/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. ANDRESSA REIS

DE OLIVEIRA, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 24/04/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 413/2019

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. RODRIGO COSTA FERREIRA, do cargo de Subsecretário Municipal de Esportes e da Juventude.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 24/04/19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 414/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. VILMAR RIBEIRO, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 415/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. ANDRESSA REIS DE OLIVEIRA, no cargo de ASSESSOR TECNICO, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.



Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 416/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. ANDRE LUIZ FERNANDES, no cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 417/2019

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Sr. RODRIGO COSTA FERREIRA, no cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 355/2019

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **FELIPE HENRIQUE DA RIBEIRA, matrícula nº 40.038-7**, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS MASCULINO - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **29º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 03 de abril de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 036, de 24 de abril de 2018.

“Estabelece restrição à comercialização de bebidas, comidas ou qualquer outro tipo de alimentos ou produtos colocados a venda no evento “Viva o Trabalhador”, no dia 1º de maio de 2019, durante o dia e à noite, nos locais que menciona.”

O Prefeito de Araguari, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a realização do evento “Viva o Trabalhador”, de que trata o Edital de Chamamento Público nº 001/2019, publicado no Correio Oficial Edição 854, de 12 de abril de 2019, no dia 1º de maio de 2019, no local em frente ao Palácio dos Ferrovários no perímetro compreendido entre a Rua Coronel José Ferreira Alves esquina com a Praça Gaioso Neves, Avenida Joaquim Anibal esquina com a Rua Luiz Shinoor e Praça Gaioso Neves esquina com a Rua Raul Soares;

CONSIDERANDO que o mencionado evento tem caráter beneficente parte do lucro, ou seja, 10% (dez por cento) serão rateados igualmente entre as entidades Abrigo Cristo Rei, Comunidade Terapêutica Pró-Vida, Beneficência Evangélica Aragarina, Associação Beneficente Rainha da Paz, Associação Casa de Davi e Conselho Central de Araguari da SSVF;

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequadamente a organização da comemoração “Viva o Trabalhador”, que redundará em segurança para as pessoas que dele participarem,
DECRETA:

Art. 1º A comercialização de bebidas, comidas ou qualquer outro tipo de alimentos ou produtos colocados à venda no evento “Viva o Trabalhador”, no dia 1º de maio de 2019, durante o dia e à noite nos locais mencionados no considerando acima, só será permitida às entidades credenciadas no Chamamento Público nº 001/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de abril de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

José Ricardo Resende de Oliveira

Secretário Interino da Fazenda

Cândido Costa Arruda

Secretário de Serviços Urbanos e Distritais

Contratado: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/ 2019 - ADESÃO Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 018/ 2019 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS COM A TECNOLOGIA LED PARA A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS COM LÂMPADAS DE VAPOR METÁLICO/SÓDIO EXISTENTES EM VÁRIAS RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG. EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - **Valor:** R\$ 3.058.200,00 (três milhões cinquenta e oito mil e duzentos reais). Dotação: 02.09.15.752.0012.2061.3.3.90.30.00 – Expedito Castro Alves Júnior - Secretário Municipal de Obras.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 013/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMS) E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI/MG**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 013/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **LM COMÉRCIO LTDA - ME; CONCORRÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP**; que apresentaram um valor global de **R\$ 260645,38 (Duzentos e Sessenta Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos)**, corresponde à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 11 de Março de 2019. Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 25 de Abril de 2019
Werlei Ferreira de Macedo - **Secretário Municipal de Educação**



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Saulo Henrique Borges Santos

Secretário Interino de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editores e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

**ATO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 001/2018**

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 031, de 10 de março de 2017, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever de ofício seus próprios atos;

CONSIDERANDO que na lista de classificação de candidatos aprovados na Classificação Final do Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva, ocorreu erro material,

RESOLVE:

Republicar a lista de Classificação Final do Processo Seletivo Para Formação de Cadastro de Reserva de Estagiários:

Araguari, 26 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 001/2018								
Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1º	258	CALEBE VIEIRA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	7	6º	8/10/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2º	296	ANA CLARISSA ARAÚJO	ADMINISTRAÇÃO	7	5º	29/3/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3º	281	LUANA MOREIRA LOPES	ADMINISTRAÇÃO	6,5	5º	16/1/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
4º	555	GESSILAINE PEREIRA ROSA	ADMINISTRAÇÃO	6,5	2º	10/4/1983	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
5º	93	ALISSON FRANCISCO DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	6	7º	7/2/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
6º	257	ANGÉLICA MARIA MARTINS DA CUNHA	ADMINISTRAÇÃO	6	5º	23/11/1994	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
7º	394	VICTOR AMADEUS DE MORAES GOMES	ADMINISTRAÇÃO	6	5º	30/7/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
8º	389	JÉSSICA MARQUES DIAS	ADMINISTRAÇÃO	5,5	5º	9/10/1991	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
9º	92	RONALDO JACINTO DIAS JUNIOR	ADMINISTRAÇÃO	5,5	5º	8/11/1992	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
10º	368	MÔNICA SANTANA DIAS	ADMINISTRAÇÃO	5	7º	17/5/1993	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1º	403	ARNALDO FERREIRA DOS REIS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	8,5	6º	28/2/1985	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2º	245	LETÍCIA GOMES RIBEIRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5,5	6º	3/6/1982	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3º	165	NATALIA CRISTINA ALVES MELCHIADES OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5	6º	3/8/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1º	347	VITOR DOS SANTOS RODRIGUES	AGRONOMIA	7,5	5º	27/11/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2º	240	ANDREIA APARECIDA TIBURCIO	AGRONOMIA	6	10º	23/7/1982	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3º	571	RAYANE MARCELA VIEIRA BATISTA	AGRONOMIA	6	8º	8/3/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
4º	359	MARLON SANTOS DE LIMA	AGRONOMIA	5,5	10º	19/11/1989	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
5º	577	DEBORA RODRIGUES LIMA	AGRONOMIA	5	9º	9/4/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
6º	341	BRUNA THALIA MARTINS SANTOS	AGRONOMIA	5	8º	9/5/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
7º	30	LUCAS SUDÁRIO DA SILVA	AGRONOMIA	5	5º	5/5/1994	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PER	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1º	259	KAREN ANDRESSA LEMOS RIBEIRO	ARQUITETURA	7,5	9º	5/8/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2º	401	ANDRESSA DIAS XAVIER	ARQUITETURA	5	8º	28/3/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1º	440	BÁRBARA CALEGARI BARBOSA	BIOLOGIA	7,5	7º	10/10/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2º	324	EVELIN SILVA LEMOS	BIOLOGIA	6	6º	10/11/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3º	484	MARIA LUIZA COSTA FERREIRA	BIOLOGIA	5,5	4º	19/4/1994	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1º	435	JENIFER FERREIRA DA CUNHA SOARES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6	7º	11/8/1994	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2º	125	ANA LÍGIA MOTA LOPES	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6	7º	8/4/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3º	423	DAYANE MACEDO DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6	2º	3/2/2000	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
4º	350	NATHÁLIA VIEIRA COUTINHO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	5,5	5º	5/9/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1º	579	MATHEUS FERNANDES ALVES VIEIRA	DIREITO	8,5	5º	10/12/1995	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2º	331	KELLYMAN CARDOSO DA SILVA	DIREITO	7,5	7º	10/9/1976	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3º	434	GABRIEL JOSÉ RIBEIRO	DIREITO	7,5	5º	11/11/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
4º	354	NAUANA DA CRUZ RESENDE	DIREITO	7,5	5º	24/8/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
5º	396	JESSICA CRISTINA MARTINS DE BORBA	DIREITO	7,5	5º	24/7/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
6º	196	GABRIELA LOPES LUCIANO	DIREITO	7	5º	26/10/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
7º	155	DALILA LEMOS GUIMARÃES	DIREITO	6,5	8º	11/6/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
8º	17	VINICIUS HENRIQUE DIAS	DIREITO	6,5	7º	8/2/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
9º	305	GIOVANNA DE MENEZES BERNARDO	DIREITO	6,5	7º	22/3/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
10º	74	JOSEFA MARIA PEREIRA DE JESUS SILVA	DIREITO	6,5	5º	11/9/1950	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
11º	376	BRENDA BEATRIZ FREITAS SILVA	DIREITO	6,5	3º	30/10/1998	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
12º	489	MARIANA MIRELLA MORAIS	DIREITO	6	6º	24/4/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
13º	314	ANA PATRICIA ESTEVES DOS SANTOS	DIREITO	6	5º	16/4/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
14º	480	LUCCA RODRIGUES NETO	DIREITO	6	5º	18/4/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
15º	373	MONISE GABRIELLE DE JESUS	DIREITO	6	4º	17/3/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
16º	101	MARIA ROBERTA MONTEIRO FREIRE	DIREITO	6	3º	12/4/2000	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
17º	521	REGIANE FAUSTA RESENDE BUZINHANI	DIREITO	5,5	8º	3/9/1976	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
18º	471	GIOVANNA DUARTE MENDONÇA	DIREITO	5,5	8º	9/7/1990	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
19º	560	LUIZ OTÁVIO GOMES MONTEIRO	DIREITO	5,5	8º	17/7/1994	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
20º	402	DANIEL RODRIGUES CURCINO	DIREITO	5,5	5º	4/9/1979	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
21º	309	JOEL MENDES LIMA	DIREITO	5,5	3º	6/11/1999	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
22º	47	DANIEL DINIZ DE OLIVEIRA	DIREITO	5	6º	19/10/1995	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
23º	299	MYLENA NUNES CUNHA	DIREITO	5	6º	25/3/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
24º	349	VITÓRIA BARBOSA INÁCIO	DIREITO	5	4º	25/11/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA



Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	31	MATHEUS FREITAS GONDIM	EDUCAÇÃO FÍSICA	7,5	7º	27/8/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2°	163	PEDRO PAULO OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	7,5	5º	1/4/1982	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3°	190	MAYRA CORREA SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	7	7º	31/1/1992	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
4°	467	BRUNA RAFAELA FIDELIS PEIXOTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	7	7º	25/3/1993	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
5°	169	DIEGO MONTES ALENCAR	EDUCAÇÃO FÍSICA	7	7º	13/3/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
6°	453	PRISCILA MACHADO XAVIER	EDUCAÇÃO FÍSICA	7	3º	31/12/1989	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
7°	557	RAFAEL DA SILVA JORGE	EDUCAÇÃO FÍSICA	6,5	6º	28/2/1993	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
8°	317	ALEXANDRE FERREIRA COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	6,5	5º	29/6/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
9°	55	NATALIA JANAINA DOS REIS DIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	6,5	5º	24/7/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
10°	322	GABRIEL HENRIQUE ARRUDA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	6,5	5º	6/1/2000	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
11°	407	MÁRCIO HUMBERTO MARQUES	EDUCAÇÃO FÍSICA	6	4º	12/2/1986	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
12°	538	RAFAELA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	6	2º	16/6/1991	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
13°	357	MARIA VITÓRIA ARAÚJO SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	6	2º	16/10/2000	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
14°	9	GIOVANA REIS DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	5,5	6º	22/5/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
15°	358	TÚLIO SANTOS MOTA PEIXOTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	5,5	5º	2/8/1989	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
16°	22	CAROLINA DA SILVA GARCIA GOMES	EDUCAÇÃO FÍSICA	5,5	5º	27/8/1995	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
17°	170	THAIS DO VALE CABRAL ALMEIDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	5,5	5º	16/6/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
18°	416	AMANDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	5,5	3º	5/3/1997	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
19°	81	JULIO CESAR SAMUEL JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	5	7º	1/7/1994	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
20°	143	MARIA LUIZA SANTOS OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	5	5º	26/5/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
21°	187	KATHLEEM ADRIANNE FIRMINO DIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	5	5º	4/8/2000	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
22°	550	DANILO SANTOS MENDES	EDUCAÇÃO FÍSICA	5	4º	20/2/1992	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
23°	99	EVERTON RODRIGUES VIEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	5	4º	4/9/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
24°	524	ISÁIAS JOSÉ FERNANDES	EDUCAÇÃO FÍSICA	5	3º	13/11/1987	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
25°	54	ANA LIGIA AGUIAR BITTENCOURT	EDUCAÇÃO FÍSICA	5	3º	22/7/1988	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
26°	302	VÍTOR AFONSO DA SILVA RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA	5	3º	21/9/1994	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
27°	215	JOHN LUAN ANDRADRE POSTIGO	EDUCAÇÃO FÍSICA	5	3º	21/4/1997	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
28°	462	IGOR ALVES GOMES OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	5	3º	10/9/1997	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
29°	332	SARAH MARQUES FERREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	5	2º	24/6/2000	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	83	THAINÁ APARECIDA RODRIGUES	ENFERMAGEM	8,5	4º	2/8/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2°	96	POLIANA PEREIRA DA SILVA	ENFERMAGEM	7,5	5º	8/5/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3°	290	LARESSA JARDIM OLIVEIRA	ENFERMAGEM	7	7º	27/6/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
4°	233	GIOVANNA NUNES MACHADO	ENFERMAGEM	7	5º	26/1/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
5°	78	LAURA MOREIRA DE SOUSA DUARTE	ENFERMAGEM	7	5º	7/5/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
6°	360	MÁRCIA SANTOS DE LIMA	ENFERMAGEM	6,5	8º	22/5/1995	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
7°	306	TAYNARA CRISTINA DA CUNHA DIAS	ENFERMAGEM	6,5	7º	19/5/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
8°	276	RAYANE NATHIELLY PEREIRA DE ASSUNÇÃO	ENFERMAGEM	6,5	5º	27/7/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
9°	171	DAYANE GONÇALVES FELISBINO	ENFERMAGEM	6	8º	24/4/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
10°	228	JULLY GONÇALVES BERNARDES	ENFERMAGEM	5,5	7º	10/1/1989	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
11°	325	FABIANA SILVA OLIVEIRA	ENFERMAGEM	5,5	7º	8/6/1990	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
12°	393	LAURA DE LIMA BATALIONE	ENFERMAGEM	5,5	7º	10/12/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
13°	424	GEOVANNA INGRID RODRIGUES	ENFERMAGEM	5,5	5º	19/11/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
14°	8	LARISSA MARQUES DA SILVA	ENFERMAGEM	5,5	4º	17/12/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
15°	432	LEILIANE APARECIDA VIEIRA DELFINO	ENFERMAGEM	5,5	3º	21/12/1986	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
16°	114	PEDRO GUILHERME BRAGA DE ALMEIDA	ENFERMAGEM	5,5	3º	30/4/1998	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
17°	566	FRANCIELLE SEVERINO BOTELHO ANDRADE	ENFERMAGEM	5	7º	6/6/1990	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
18°	344	WINTER DE OLIVEIRA CORREIA	ENFERMAGEM	5	5º	3/11/1994	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
19°	377	JOSIANE ALVES FERREIRA	ENFERMAGEM	5	5º	29/7/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
20°	337	BIANCA PEREIRA ARAÚJO	ENFERMAGEM	5	4º	31/8/1991	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
21°	310	AMANDA MARQUES VITORIANO	ENFERMAGEM	5	3º	2/3/1994	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	365	LEONARDO MARTINS RIBEIRO	ENG. DE PRODUÇÃO	7	7º	29/9/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2°	48	WASHINGTON JOSÉ DA COSTA	ENG. DE PRODUÇÃO	7	6º	1/1/1984	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3°	473	PEDRO HENRIQUE MELO FERREIRA	ENG. DE PRODUÇÃO	6,5	7º	22/7/1994	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
4°	122	THALIA RODRIGUES ALCANTARA	ENG. DE PRODUÇÃO	6,5	4º	19/2/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
5°	534	GABRIELA LORRANE ABADIA CARRIJO MARQUES	ENG. DE PRODUÇÃO	6	8º	9/6/1992	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
6°	405	MILENE DE FÁTIMA MACHADO GOMES DE LIMA	ENG. DE PRODUÇÃO	5,5	9º	6/11/1992	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
7°	409	MARCELO DE PAULA SILVA	ENG. DE PRODUÇÃO	5,5	7º	17/5/1991	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	224	JOYCE PEREIRA MAXIMIANO	ENGENHARIA AMBIENTAL	7,5	8º	7/3/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2°	120	ARIELLE BIANCA DE SENA FERREIRA	ENGENHARIA AMBIENTAL	5	5º	20/5/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	408	RAMONTIELLI SILVA MOREIRA	ENGENHARIA CIVIL	7,5	7º	17/2/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2°	230	MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA LEMOS	ENGENHARIA CIVIL	7,5	6º	3/6/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3°	479	HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	ENGENHARIA CIVIL	7,5	5º	22/1/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
4°	567	ANA CAROLINA ALVES VIEIRA	ENGENHARIA CIVIL	7,5	4º	16/6/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
5°	109	GABRIELLA SOUZA CAMPOS	ENGENHARIA CIVIL	7	8º	22/5/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
6°	95	VINICIUS ASSUNÇÃO GOMES	ENGENHARIA CIVIL	7	8º	31/1/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
7°	220	VINÍCIUS FERNANDES SABINO	ENGENHARIA CIVIL	7	5º	19/1/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
8°	353	GABRIEL FERNANDES PAULINO BORGES	ENGENHARIA CIVIL	7	5º	3/1/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
9°	166	DOUGLAS ALVES TEIXEIRA	ENGENHARIA CIVIL	7	5º	5/3/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
10°	580	THIAGO SACOMAN	ENGENHARIA CIVIL	6,5	10º	19/1/1995	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA



11°	60	YASMIM DE CARVALHO BORGES	ENGENHARIA CIVIL	6,5	9º	17/4/1995	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
12°	287	TIAGO PEREIRA SALVADOR	ENGENHARIA CIVIL	6,5	8º	25/4/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
13°	249	MARIA FERNANDA DOS FERREIRA	ENGENHARIA CIVIL	6,5	6º	26/11/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
14°	291	JOÃO VICTOR CARDOSO REIS	ENGENHARIA CIVIL	6,5	5º	22/3/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
15°	127	DIEGO RICART RESENDE NASCIMENTO	ENGENHARIA CIVIL	6	9º	9/11/1988	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
16°	564	EDMAR ANDRADE CARNEIRO	ENGENHARIA CIVIL	6	8º	10/4/1992	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
17°	94	WILLIAN HIPÓLITO DE SÁ	ENGENHARIA CIVIL	6	5º	2/5/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
18°	485	JÉSSICA FERREIRA AKEGAWA	ENGENHARIA CIVIL	5,5	8º	7/1/1994	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
19°	529	FERNANDA CARNEIRO DE SÁ	ENGENHARIA CIVIL	5,5	8º	25/5/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
20°	313	THATIANE NOGUEIRA ROSA	ENGENHARIA CIVIL	5,5	3º	15/11/1994	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
21°	104	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO CUNHA PEREIRA	ENGENHARIA CIVIL	5,5	3º	28/5/1999	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
22°	575	ARYADNE FERNANDES GOMES	ENGENHARIA CIVIL	5	6º	18/11/1994	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
23°	103	MARCOS PAULO DE BORBA ALVES	ENGENHARIA CIVIL	5	5º	11/6/1993	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	106	GABRIEL FERREIRA AGUIAR	ENGENHARIA ELÉTRICA	8	9º	30/9/1994	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	69	LAURA RIOS PEIXOTO	FARMÁCIA	8,5	4º	5/5/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2°	90	JÉSSICA MENDES	FARMÁCIA	7,5	5º	20/3/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3°	268	SAMUEL JUSTINO BARBOSA DA CONCEIÇÃO	FARMÁCIA	7	5º	21/7/1986	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
4°	242	ÉRICA SILVEIRA BRITO	FARMÁCIA	6	7º	14/7/1994	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
5°	25	ANA CAROLINA ARAÚJO CAETANO	FARMÁCIA	6	5º	31/1/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
6°	334	GEOVANNA KARLA NUNES FONTES	FARMÁCIA	6	5º	1/1/2000	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
7°	546	GEOVANNA ROSA GOMES RIBEIRO	FARMÁCIA	6	4º	15/5/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
8°	412	THAYNE DE OLIVEIRA LOURENÇO SILVA	FARMÁCIA	5,5	7º	14/7/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
9°	61	BIANCA RAFAELA OLIVEIRA	FARMÁCIA	5,5	3º	19/8/1999	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
10°	451	TAWANNE APARECIDA ALVES FARIA	FARMÁCIA	5,5	3º	21/4/2000	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
11°	531	DAYANE MONTEIRO DO NASCIMENTO	FARMÁCIA	5	7º	21/5/1987	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
12°	161	JESSICA CAROLINE ROSA DE OLIVEIRA LIMA	FARMÁCIA	5	5º	25/7/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
13°	379	ARIANA INGRID BARBOSA COSTA	FARMÁCIA	5	5º	13/7/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	58	ARYADNE DE CARVALHO GIUGLIANO	FISIOTERAPIA	6,5	4º	3/11/1994	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2°	578	YANA AKEMI MACHADO	FISIOTERAPIA	6	8º	27/4/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3°	500	CLAYTON LUIZ DOS SANTOS SOUSA	FISIOTERAPIA	6	6º	21/5/1984	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
4°	82	ANA LÍGIA DOS SANTOS BERTO	FISIOTERAPIA	6	6º	6/7/1994	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
5°	507	JOÃO PAULO DOS SANTOS BERTO	FISIOTERAPIA	6	6º	14/10/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
6°	110	STEFANY CAROLINE SILVA CARDOSO	FISIOTERAPIA	6	4º	23/11/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
7°	388	JOHNY BATISTA DA SILVA	FISIOTERAPIA	5,5	5º	6/5/1989	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
8°	128	MARIA JULIA FERNANDES	FISIOTERAPIA	5	3º	20/9/1998	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	173	DANIELA BATISTA REZENDE	LETRAS	8	7º	7/5/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2°	295	KELLY DAYANE SILVA ARAÚJO	LETRAS	7,5	7º	23/1/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3°	160	ANA CLARA MARTINS RESENDE DOS REIS	LETRAS	6,5	7º	29/12/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
4°	425	JESSICA KAREN CARDOSO	LETRAS	6,5	3º	17/10/1998	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PER	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	253	LINCOLN RODRIGUES FERNANDES JUNIOR	MEDICINA	8,5	7º	3/10/1991	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2°	252	ALESSANDRA JACÓ YAMAMOTO	MEDICINA	8	10º	22/9/1993	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3°	367	MARCELLA PINHEIRO BRANDÃO	MEDICINA	7,5	5º	9/3/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	470	GIOVANNA MORAIS GONÇALVES	MEDICINA VETERINÁRIA	7,5	9º	17/1/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2°	495	CAMILA CAMPOS DOS SANTOS	MEDICINA VETERINÁRIA	7,5	8º	18/12/1995	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3°	311	DIELSON NOGUEIRA CHAVES	MEDICINA VETERINÁRIA	7,5	5º	10/5/1989	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
4°	461	EDUARDA ARRUDA GUIMARÃES	MEDICINA VETERINÁRIA	7,5	5º	15/10/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
5°	442	ANNA CARLA VAZ ALVES	MEDICINA VETERINÁRIA	7	9º	19/5/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
6°	250	JOSÉ LUIS FRANÇA JÚNIOR	MEDICINA VETERINÁRIA	7	8º	11/5/1994	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
7°	498	FERNANDO FERREIRA TEIXEIRA E BASTOS	MEDICINA VETERINÁRIA	7	7º	17/11/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
8°	113	ERICK FARIA DA CUNHA	MEDICINA VETERINÁRIA	7	6º	19/7/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
9°	73	MAYSA VITÓRIA CUNHA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	7	5º	13/4/1988	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
10°	512	LARISSA MARTINS ROCHA	MEDICINA VETERINÁRIA	7	5º	16/9/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
11°	192	CAROLINE BURES DE PAULO	MEDICINA VETERINÁRIA	7	5º	27/5/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
12°	414	ANDERSON FERNANDES PEREIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	7	3º	2/3/1991	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
13°	490	JEFFÉ BERNARDES	MEDICINA VETERINÁRIA	6,5	9º	20/11/1987	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
14°	289	GABRIELA FERREIRA SANTOS	MEDICINA VETERINÁRIA	6,5	9º	22/9/1994	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
15°	551	VICTOR HUGO TEOFILO DE DEUS	MEDICINA VETERINÁRIA	6,5	7º	19/5/1995	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
16°	339	GABRIELA GORETI DE SOUZA RODRIGUES	MEDICINA VETERINÁRIA	6,5	7º	4/11/1995	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
17°	340	LORENA SANTOS GUIMARÃES	MEDICINA VETERINÁRIA	6,5	7º	30/1/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
18°	50	LORENA DE OLIVEIRA PAULA	MEDICINA VETERINÁRIA	6,5	7º	26/10/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
19°	514	ALLAN VICTOR LIMA MARQUES	MEDICINA VETERINÁRIA	6,5	3º	6/3/2000	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
20°	237	JANDRA ANTÔNIA FAGUNDES	MEDICINA VETERINÁRIA	6	8º	3/2/1990	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
21°	510	GUSTAVO NAVES MACHADO	MEDICINA VETERINÁRIA	6	8º	18/1/1993	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
22°	488	JENNIFER SANTOS MIRANDA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	6	5º	22/5/1995	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
23°	556	JOÃO PAULO RESENDE DE SOUSA	MEDICINA VETERINÁRIA	5,5	7º	1/6/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
24°	499	MARIANA LOPES PEREIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	5,5	5º	27/3/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
25°	431	SIMONE APARECIDA DE ANDRADE	MEDICINA VETERINÁRIA	5	9º	24/10/1976	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
26°	528	GABRIEL ALAO ALVES	MEDICINA VETERINÁRIA	5	5º	26/1/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
27°	164	MATHEUS LUCIANO SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	5	5º	30/3/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
28°	271	MARCO ANTONIO FERREIRA FILHO	MEDICINA VETERINÁRIA	5	2º	13/9/1999	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*



Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	343	NATHÁLIA DE FÁTIMA ARAÚJO FONSECA	NUTRIÇÃO	8	5º	24/12/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2°	211	LORRAYNE VITÓRIA BORGES LOPES	NUTRIÇÃO	6,5	4º	23/12/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3°	202	BEATRIZ ARAUJO DE SOUSA CUNHA	NUTRIÇÃO	6	5º	20/4/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
4°	526	SHIRLENA DA SILVA PRADO	NUTRIÇÃO	6	4º	4/4/1988	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
5°	565	IASMIN SOUZA PRADO	NUTRIÇÃO	6	4º	19/8/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
6°	223	BRIANY RODRIGUES SILVA	NUTRIÇÃO	5	5º	10/1/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	89	CYNTHIA CARVALHO GONÇALVES	ODONTOLOGIA	7	5º	1/1/1990	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2°	581	YURI TCHEZARY AGUIAR DE OLIVEIRA	ODONTOLOGIA	7	5º	1/6/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3°	77	ARIANE LAURA OLIVEIRA	ODONTOLOGIA	7	5º	14/6/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
4°	430	MICAELLA DE ANDRADE SANTOS	ODONTOLOGIA	6	7º	24/4/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	355	RAFAEL SIMÕES SOUSA GODOI	PSICOLOGIA	8	8º	4/3/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2°	457	GUSTAVO GONÇALVES BERNARDES	PSICOLOGIA	8	3º	28/6/1995	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
3°	244	MARIANA CAMILA RODRIGUES	PSICOLOGIA	7,5	9º	8/4/1995	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
4°	518	MARIANA AVELINO DE CARVALHO	PSICOLOGIA	7	4º	26/5/1999	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
5°	208	LANARA STEYSSE PEREIRA	PSICOLOGIA	6,5	9º	21/1/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
6°	335	DANNY HELLEN CARDOSO CURCINO	PSICOLOGIA	6,5	1º	27/5/1998	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
7°	247	INGRID DA SILVA ARAÚJO	PSICOLOGIA	5	9º	9/7/1991	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	108	MICHELLY APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS HENRIQUE	SERVIÇO SOCIAL	8	5º	9/10/1982	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2°	59	ALBA VALÉRIA BORGES SEVERINO MARTINS	SERVIÇO SOCIAL	5,5	4º	27/3/1981	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3°	79	JANAINA BONFANTE DE RESENDE	SERVIÇO SOCIAL	5,5	4º	2/5/1989	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
4°	248	CARLA ANDRÉA DE MELO GOMES	SERVIÇO SOCIAL	5	4º	9/1/1972	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
5°	39	MARIA IZABEL VICENTE DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	5	3º	28/1/1964	APROVADO	APTO PARA RECOLOCAÇÃO NA FILA*
Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	56	DOUGLAS FERNANDO DE ALMEIDA VAZ	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	5	6º	13/4/1998	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	410	LAÍSA GIOVANNA RIBEIRO CASTRO	ZOOTECNIA	7	6º	22/7/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	PERÍODO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	536	THAIS RODOLFO DE QUEIROZ	TEC. EM GESTÃO DE RH	5,5	2º	27/5/1987	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
Class.	INSC.	NOME	CURSO	NOTA	MÓDULO	NASCIMENTO	EXAME PSICOLÓGICO	SITUAÇÃO
1°	284	GRACIELA RIBEIRO DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	5	3º	8/11/1994	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
2°	70	JOSEPH MATHEUS DA SILVA RAMOS	TÉC. ENFERMAGEM	5	3º	29/5/1997	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
3°	45	LUCINEIDE MOISÉS	TÉC. ENFERMAGEM	5	2º	15/4/1981	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
4°	218	THAINÁ FELIX DA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM	5	2º	25/2/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA
5°	66	NATALIA MARIA MONTEIRO	TÉC. ENFERMAGEM	5	2º	24/12/1996	APROVADO	APTO PARA CHAMADA IMEDIATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 011/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO, PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 011/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **LEANDRO RAFAEL DA SILVA 36278008858, CNPJ: 19.607.649/0001-01; ANDERSON CLAITON**

MACHADO, CNPJ: 02.264.795/0001-70 E MILTON DE SOUSA ASSUNÇÃO EPP, CNPJ: 01.407.871/0001-97, que apresentaram um valor global de **R\$ 46.553,76 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)**, correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 16 de abril de 2019.

Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 25 de abril de 2019.

Guilherme Afonso de Figueiredo Martins
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 059/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA DR. AFRÂNIO, Nº 197, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE DE ARAGUARI/MG; DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO, BEM COMO OS MATERIAIS

PERMANENTES E UNSUMOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG.

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Guilherme Afonso de Figueiredo Martins, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Araguari-MG e em defesa do interesse público, a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 059/2019, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 017/2019, por conveniência administrativa.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública poderá providenciar a contratação do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Publique-se, após archive-se.

Araguari-MG, em 25 de abril de 2019.

GUILHERME AFONSO DE FIGUEIREDO MARTINS

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E :

1-CONVOCAR o candidato aprovado no processo seletivo simplificado Edital nº 001/2018, abaixo relacionado:

ESTAGIARIOS – SERVIÇO SOCIAL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
108	MICHELLY APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	1º lugar
ESTAGIARIO – DIREITO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
196	GABRIELA LOPES LUCIANO	6º lugar
ESTAGIARIO - ADMINISTRAÇÃO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
258	CALEBE VIEIRA SILVA	1º lugar
296	ANA CLARISSA ARAUJO	2º lugar
281	LUANA MOREIRA LOPES	3º lugar
555	GESSILAINE PEREIRA ROSA	4º lugar
ESTAGIARIO – PEDAGOGIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
292	CRISTINA SOUSA DA COSTA	29º lugar
234	ROSANA CANDIDA DE OLIVEIRA	30º lugar

2- O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 29, 30 e 02/05/19 (segunda, terça e quinta-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia Comprovantes de escolaridade (DECLARAÇÃO DA FACULDADE);
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial (site do TJMG)**;
- 01 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, 26 de abril de 2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E :

1-CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Edital nº 003/2019, abaixo relacionados:

EDITAL Nº 003/2019		
MEDICO GENERALISTA UBSF – TEMPORARIO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0003	TIAGO AUGUSTO FERNANDES PERES	6º lugar
0046	MATHEUS DE FREITAS SILVA	7º lugar
0037	MARIANA VIEIRA ALVES	8º lugar

2- Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 29/04/19, 30/04/19 e 02/05/2019 (segunda, terça e quinta-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o numero do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DA 1ª REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 035/2019; RP: 029/2019, DO TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM**, exclusivamente para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), visando a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA CÃES ADULTOS E FILHOTES), PARA ATENDER A DEMANDA DO CANIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG**, mediante instrumento contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 035/2019; RP: 029/2019, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03 – Bairro Centro, no dia **10 de maio de 2019, até às 13:30horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

Contratado: VALDO MARTINS DE ARAÚJO 30206111649 - ME - CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 040/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 - PROCESSO Nº 007/2018 - **Objeto:** O objeto deste Contrato é a delegação da CONCESSÃO para a execução do Serviço de Moto Taxi no município de Araguari. Araguari, 05 de Abril de 2019 - SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - RODRIGO COSTA FERREIRA.

DESPACHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº.: 061/2019.

MODALIDADE.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 034/2019 – **S.R.P Nº.:** 028/2019.

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 061/2019 - Pregão Presencial nº. 034/2019 – S.R.P nº 028/2019, onde se sagrou vencedora a licitante **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, pelo valor de **R\$ 776.862,70 - (Setecentos e Setenta e Seis Mil Oitocentos e Sessenta e dois Reais e Setenta Centavos)**, por ter cumprido todos os requisitos de proposta/habilitação. Remetam-se os autos ao Departamento de Licitações para elaboração da Ata de Registro de Preços/Contrato. **Araguari, 25 de Abril de 2019. Exedito Castro Alves Júnior - Secretário Municipal de Obras.**

LEI Nº 6.173, de 25 de abril de 2019.

“Modifica a denominação da Rua Três, localizada no Loteamento Residencial Parque dos Verdes, Bairro Parque dos Verdes, para RUA SEBASTIÃO HIGINO.”
A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º A atual Rua Três, localizada no Loteamento Residencial Parque dos Verdes, Bairro Parque dos Verdes, passa a denominar-se “RUA SEBASTIÃO HIGINO.”
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de abril de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Cândido Costa Arruda

Secretário de Serviços Urbanos e Distritais



- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, em 26/04/2019.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 004/2019

ARAGUARI – MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO

REGULAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, observados, especialmente, os critérios constantes da Lei Municipal nº 5.283, de 26 de novembro de 2013 e as demais normas pertinentes, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público, nas seguintes funções públicas:

Médico Neurologista	02	Ensino Superior completo com especialização em Neurologia, com registro no órgão de fiscalização de classe (CRM)	R\$5.880,00	120h mensais 20 h semanais
Médico Psiquiatra	04	Ensino Superior completo com especialização em Psiquiatria, e registro no órgão de fiscalização de classe (CRM)	R\$5.880,00	120h mensais 20 h semanais
Médico Angiologista	02	Ensino Superior completo com especialização em Psiquiatria, e registro no órgão de fiscalização de classe (CRM)	R\$5.880,00	120h mensais 20 h semanais
Médico Reumatologista	02	Ensino Superior completo com especialização em Psiquiatria, e registro no órgão de fiscalização de classe (CRM)	R\$5.880,00	120h mensais 20 h semanais

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Os candidatos interessados em participar deste Processo Seletivo Simplificado deverão efetuar sua inscrição no período de 29/04/2019 a 03/05/2019, das 08h00 às 11h00 e de 1300 às 17h00, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, em Araguari – MG, com o preenchimento do Requerimento de Inscrição e entrega de Currículo.

1.2 Não serão aceitas reclamações posteriores após a publicação prevista no item anterior para confirmação da inscrição e se o nome do candidato não constar na

lista divulgada, o candidato não fará a prova.

1.3 O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda que não satisfaça todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada. Em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na prova, e que o fato seja constatado posteriormente à realização de qualquer uma das fases do processo seletivo.

1.4 Não haverá inscrição por qualquer outro meio não estabelecido neste Edital.

1.5 O preenchimento do formulário de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato.

1.6 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante

procuração, com a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

1.7 Taxa de inscrição:

1.7.1 Cargo de nível superior: Médico R\$ 40,00 (quarenta reais)

1.8 O pagamento do valor da taxa de inscrição, conforme especificado deverá ser efetuado conforme data de vencimento constante no boleto.

1.8.1 As taxas das inscrições realizadas até 17h00 do dia 3 de maio de 2019 deverão ser pagas até o dia 6 de maio de 2019, em qualquer agência bancária credenciada, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário.

1.9 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da admissão, todos os requisitos exigidos para o cargo. Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, por erros cometidos pelo candidato ou o mesmo não compareça no dia da aplicação das provas.

1.10 A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida nos casos de: Cancelamento do certame; exclusão do Cargo ao qual o candidato se inscreveu; pagamento extemporâneo ou em duplicidade; suspensão do Processo Seletivo.

1.11 A inscrição somente será aceita após a confirmação do pagamento do valor inerente à taxa de inscrição, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Araguari pelo não recebimento da confirmação bancária do recolhimento do valor da taxa de inscrição.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS E DOS DOCUMENTOS

2.1. O interessado em participar do processo seletivo simplificado deve preencher os requisitos abaixo relacionados:

2.1.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou português com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor dos brasileiros, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal;

2.1.2. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completados até a data de assinatura do contrato;

2.1.3. Ter a escolaridade conforme exigida no item 3 (três) deste Edital;

2.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.5. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

2.1.6. Estar em gozo dos direitos políticos.

2.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da contratação, cópia e original dos seguintes documentos:

2.2.1. Documento de identidade;

2.2.2. CPF;

2.2.3. Título de eleitor, e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (certidão de quitação eleitoral – emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site www.tse.jus.br);

2.2.4. Comprovante de quitação com a obrigação militar, (certificado de reservista), se candidato do sexo masculino;

2.2.5. Carteira de trabalho e cartão do PIS/PASEP, frente e verso;

2.2.6. Comprovante de endereço;

2.2.7. Certidão de casamento, união estável, óbito do cônjuge, ou averbação;



- 2.2.8. CPF do cônjuge;
2.2.9. Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos de idade;
2.2.10. 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
2.2.11. Diploma ou certificado de conclusão de curso conforme exigido neste Edital;
2.2.12. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
2.2.13. Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante.
2.3. Não ocorrerá a contratação do candidato que não comprovar a documentação exigida neste Edital e assinalada no ato da inscrição, mesmo que aprovado na prova.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será composto de uma etapa que consistirá na aplicação de uma prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos do "caput" do art. 4º da Lei n. 5.283, de 26 de novembro de 2013, valendo 100 (cem) pontos.

4.1.1. As provas serão avaliados conhecimentos específicos em medicina.

4.2 A prova objetiva será corrigida por comissão criada pelo Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017.

4.2 Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver no mínimo 60 (sessenta) pontos, sendo que a nota final do candidato será apurada considerando o somatório de pontos obtidos na prova objetiva.

5. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. A prova será realizada no dia 26 de maio de 2019.

5.1.1 O local e o horário das provas serão divulgados no site www.araguari.mg.gov.br, sendo que o candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o início, munido de documento de identidade.

5.2. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver previamente inscrito e munido do original de seu documento oficial de identidade, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

5.3. Serão considerados documentos de identidade: cédula oficial de identidade; carteiras e cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista (sexo masculino); Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo – com foto) e cédulas de identidade expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe.

5.4. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato.

5.5. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados no subitem anterior ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

5.6. Após identificado, o candidato não poderá retirar-se da sala durante a aplicação da prova sem o acompanhamento da fiscalização da prova.

5.7. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação e classificação.

5.8. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala destinada para esse fim

e que será responsável pela guarda da criança.

5.9. A candidata que se encontrar na condição de que trata o subitem 5.8. e não levar acompanhante, não poderá fazer a prova.

5.10. Durante o período que ausentar-se da sala para amamentar a lactante será acompanhada por um fiscal de sala, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidas, não podendo compensação desse período no tempo de duração da prova.

5.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar atraso ou ausência do candidato.

6. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos aprovados serão classificados, segundo a ordem decrescente da nota final.

6.2. Em caso de empate terá preferência o candidato que, na ordem indicada, comprovar maior idade, considerando ano, mês e dia.

6.3. A relação da classificação geral dos candidatos selecionados será publicada na Imprensa Oficial do Município de Araguari, obedecendo-se a ordem decrescente de nota final obtida, decorridos os prazos para interposição de recursos a partir da data da publicação.

6.4. O candidato classificado em conformidade com o número de vagas disponíveis neste Edital e de acordo com a necessidade do Município será convocado a comparecer Departamento de Recursos Humanos, localizado na sede da Secretaria Municipal de Administração situado na Rua Virgílio de Melo, 550, na Cidade de Araguari/MG, no prazo de até 03 (três) dias úteis, conforme convocação publicada no Órgão Oficial do Município, para registro e recebimento de "ENCAMINHAMENTO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL", que deverá ser apresentado até o primeiro dia útil subsequente, no Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT.

7. DOS RECURSOS

7.1. Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue na Divisão de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração no Palácio dos Ferroviários, no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação.

7.2. O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

8. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

8.1. A Secretaria Municipal de Administração convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória, para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informando-os a função a ser exercida, a área de atuação, o tempo de contratação, a lotação, o horário de trabalho, a jornada de trabalho, do início de seu exercício bem como da assinatura do contrato de trabalho temporário.

8.2. As contratações decorrentes deste edital serão feitas por tempo determinado, pelo período de doze (12) meses, nos termos dos incisos VI e XIII do art. 7º da Lei n. 5.283, de 26 de novembro de 2013.

8.3. As contratações serão feitas com observância da dotação orçamentária específica à conta da Secretaria Municipal de Administração:

Ficha 613

02.22.10.301.0028.2098.3.1.90.11.00

Fonte: 148 - Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica

Dotação e Obrigações patronais: ficha 609

02.22.00.10.122.0000.2020.3.1.90.13.00

Fonte: 148 - Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica

8.4. O candidato que for contratado que não apresentar aptidão para o exercício da função terá seu contrato de trabalho rescindido.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital.

9.2. O profissional que, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

9.3. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades da Secretaria requisitante.

9.4. Após o prazo de 03 (três) dias úteis o candidato convocado que não comparecer, dará direito ao Departamento de Recursos Humanos de convocar o próximo classificado, sendo o candidato inabilitado para prosseguir no certame.

9.5. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função, bem como os servidores públicos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e deste e de outros municípios, nos termos do art. 8º da Lei Municipal n. 5.283, de 26 de novembro de 2013.

9.6. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos à Inspeção Médica Oficial e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício da função.

9.7. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, de acordo com o interesse e necessidade do Município de Araguari.

9.8. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na PMA/Departamento de Recursos Humanos, enquanto estiver participando do processo seletivo e após a homologação do resultado final.

9.9. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

9.10. Ao ser convocado, se o candidato não for encontrado no endereço mencionado na ficha de inscrição, perderá automaticamente a vaga.

9.11. O candidato que vier a ser contratado celebrar termo de contrato temporário regido pelas normas do Direito Administrativo, especialmente pela Lei Municipal n. 5.283, de 26 de novembro 2013, não se aplicando as normas contidas na Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

9.12. Os profissionais serão lotados conforme designações da Secretaria Municipal de Saúde.

Araguari/MG, 26 de abril de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Administração e

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

**LEI Nº 6.174, de 25 de abril de 2019.**

“Modifica a denominação da Rua “O”, localizada no Loteamento Residencial Bela Suíça III, Bairro de Fátima, para RUA STELINA BORGES NUNES.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º A atual Rua “O”, localizada no Loteamento Residencial Bela Suíça III, Bairro de Fátima, passa a denominar-se “RUA STELINA BORGES NUNES.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de abril de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Cândido Costa Arruda

Secretário de Serviços Urbanos e Distritais

LEI Nº 6.175, de 25 de abril de 2019.

“Acrescenta o inciso V, ao art. 14, da Lei nº 2.625, de 28 de novembro de 1990, que “Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Araguari.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica acrescentado o inciso V, ao art. 14, da Lei nº 2.625, de 28 de novembro de 1990, que “Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Araguari”, com esta redação:

“Art. 14. ...

...

V - prestar os serviços públicos de manejo de águas pluviais, incluindo o gerenciamento, a operação e a manutenção do sistema de águas pluviais.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo em vigência os demais dispositivos da Lei nº 2.625, 28 de novembro de 1990, desde que não modificados por esta Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de abril de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Exedito Castro Alves Júnior

Secretário de Obras

LEI Nº 6.176, de 25 de abril de 2019.

“Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, e da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006, que trata sobre o Plano de Empregos Públicos e Carreiras da Administração Direta do Município de Araguari, bem como estabelece normas de enquadramento.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transformada a promoção prevista no Capítulo V da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006, que trata sobre o Plano de Empregos Públicos e Carreiras da Administração Direta do Município de Araguari, em adicional de títulos, o qual passa a ter este enunciado: “Capítulo V – Do Adicional de Títulos.”

§ 1º O art. 28, *caput* e seus respectivos §§ 1º e 2º,

da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho 2006, que trata sobre o Plano de Empregos Públicos e Carreiras da Administração Direta do Município de Araguari, passam a ter esta redação:

“Art. 28. O adicional de títulos será concedido ao servidor através de avaliação dos documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

§ 1º O adicional de títulos será processado automaticamente na medida em que os servidores apresentarem ao Departamento de Recursos Humanos a documentação comprobatória à classe pretendida, em atendimento ao anexo IV desta Lei Complementar.

§ 2º As linhas para enquadramento do servidor, para fins de recebimento do adicional de títulos, estão representadas no anexo IV desta Lei Complementar.”

§ 2º O *caput* do art. 29, da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006, que trata sobre o Plano de Empregos Públicos e Carreiras da Administração Direta do Município de Araguari, passa a ter esta redação:

“Art. 29. Para ter direito ao adicional de títulos, o servidor deverá apresentar a documentação comprobatória à classe pretendida, em atendimento ao anexo V desta Lei Complementar.

...”

§ 3º O *caput* do art. 30, da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006, que trata sobre o Plano de Empregos Públicos e Carreiras da Administração Direta do Município de Araguari, e seus respectivos parágrafos passam a ter esta redação:

“Art. 30. O adicional devido ao servidor público, em virtude dos títulos apresentados, corresponderá a um percentual conforme anexo V desta Lei Complementar, que será aplicado sobre seu salário ou vencimento básico.

§ 1º Os percentuais de adicionais de títulos obtidos de acordo com o anexo V, desta Lei Complementar, não são cumulativos um sobre o outro, sendo isolados, e, assim, o servidor público apenas mudará o seu percentual de adicional de títulos, conforme a classe para se efetuar o cálculo sobre o salário em que for enquadrado no anexo referido neste parágrafo, ficando proibida a acumulação de um percentual de uma classe sobre outro percentual de outra classe.

§ 2º Fica permitido o recebimento de adicional de títulos para cada cargo ou emprego público aos servidores que podem acumular mais de um cargo ou emprego público em conformidade com a Constituição Federal.

§ 3º Fica estabelecido para o servidor público que estiver em situação disposta neste capítulo, que este deverá receber o adicional de títulos que tiver direito, após conclusão dos trabalhos de apuração da documentação comprobatória referente à classe pretendida.

§ 4º Fica estabelecido quando da abertura de concurso público para a admissão de servidor ocupante de cargo público, que deverá ser obedecida à classe inicial de enquadramento para fins de vencimento-base.

§ 5º O desvio de função não gera direito ao recebimento do adicional de títulos, com exceção exclusivamente para os reabilitados definitivamente pela

Previdência Social, após processo administrativo de readaptação funcional.”

§ 4º Somente terá direito ao recebimento do adicional de títulos o servidor que tenha completado 3 (três) anos de efetivo exercício na classe inicial da carreira.

§ 5º Poderá ser pago o adicional de que trata este artigo ao servidor que tenha obtido o título correspondente depois de 18 (dezoito) meses após a posse no cargo público, ainda que de pós-graduação *lato sensu* ou de pós-graduação a nível de mestrado ou doutorado.

Art. 2º Poderá o servidor concursado e efetivo, investido em cargo de provimento em comissão ou função de confiança receber o adicional de títulos de que trata esta Lei.

Art. 3º O art. 201 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, passa a ter esta redação:

“Art. 201. O Prefeito Municipal, por ato individual, fixará os cargos ou os servidores que ficam sujeitos ao regime de tempo integral, tendo em vista a essencialidade, a complexidade e a responsabilidade das respectivas atribuições e funções.”

Art. 4º O *caput* do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, passa a ter esta redação:

“Art. 202. O servidor que esteja em regime de tempo integral terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do nível de vencimentos a que estiver enquadrado, vedada à percepção de horas extraordinárias.

...”

Art. 5º Transforma em § 1º o parágrafo único do art. 92 da Lei Complementar nº 041, de 30 de junho de 2006, que trata sobre o Plano de Empregos Públicos e Carreiras da Administração Direta do Município de Araguari, ficando criado o § 2º, com esta redação:

“Art. 92. ...

§ 1º Os servidores detentores de cargo em comissão, fazem jus ao recebimento de 13º salário, férias mais um terço (1/3), licença-prêmio, adicional por tempo de serviço, correspondente a dez por cento (10%) do vencimento que receber no cargo, a cada período de cinco (5) anos de efetivo exercício, e um sexto do mesmo vencimento após vinte e cinco (25) anos de efetivo exercício.

§ 2º Os servidores efetivos do quadro permanente, investidos em cargos de provimento em comissão, em função de confiança ou função gratificada, além dos direitos previstos no parágrafo anterior, terão direito ao adicional de títulos.”

Art. 6º A presente Lei somente produzirá efeitos financeiros a partir de sua vigência, não operando efeitos retroativos.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de abril de 2019.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração